



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 12.908
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009.”

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1810/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I – Entidades Representativas do Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

e) Associação dos Proprietários, Moradores e Possuidores do Loteamento Majollo:

Titular: Eusébio Luís Mourão;

Suplente:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 04 / 02 / 2025

Ed. 1965A Pág. 03